

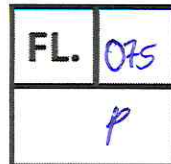


Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-1300/ 2000 – Email: prefeitura@alfenas.mg.gov.br



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

**PROCESSO NO 132/2022
INEXIGIBILIDADE NO 16/2022**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 0194/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS E A EMPRESA
EVOLUTION PRODUTORA DE
EVENTOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: O Município de Alfenas, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. N.º 18.243.220/0001-01, com sede na Praça Fausto Monteiro, no 347, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo sr. Prefeito, Fábio Florêncio Custódio,, CPF/MF. Nº 069.451.326-17, que delega poderes ao Secretário de Cultura José Ronaldo Sabóia, inscrito no CPF, no 550.406.406-68, através da Portaria 387/2021:

CONTRATADA: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.485.058/000121, com sede na Rua Américo Brasiliense, no 1923, Chácara Santo Antônio (Zona sul) , São Paulo, Estado de São Paulo- SP , CEP: 04.715.005,

Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 0194/2022 ,referente ao Processo Nº 0132/2022, Inexigibilidade nº016/2022, cujo objeto é Execução Indireta de Contratação de show musical da Banda Raça Negra para apresentação no dia 16 de outubro de 2022 na Praça Getúlio Vargas em comemoração ao Aniversário da Cidade de Alfenas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão é motivada pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme disposto no Inciso XVII do Art. 78 da Lei 8.666/93. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior teve origem na inexistência de montante financeiro suficiente para suprir a dotação orçamentária, em razão de déficit de arrecadação e aumento inflacionário de outras despesas obrigatórias, em razão de crise pós

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITUR
MUNICIPAL DE ALFENAS
CIDADÃO 2011 / 2024



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro 347 – Centro – 37.130-000 - ALFENAS(MG)

Telefone: (35)3698-1300/ 2000 – Email: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

FL.	076
φ	

pandemia de ordem financeira, gerando assim fortuitamente a impossibilidade da execução da despesa contratual, em razão de sua natureza eventual e eletiva, havendo a necessidade de priorizar as obrigatórias nos termos da LRF e Lei 4.320/64.

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

É competente o Foro da Justiça Comarca de Alfenas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, para que produza os efeitos legais.

Alfenas, MG, 02 de Setembro de 2022


José Ronaldo Sabóia
Secretário Municipal de Cultura

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 772.669.276-68

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 657.474.336/04

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/ Superintendência de Licitações
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)
Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156
Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698- 1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372
Licitações: (35)3698-1360 - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br
Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
CRISTÃO 2001 / 2004